

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

09.03.2017

SEI n°.0014329-48.2017.8.16.6000

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2017

VARA CÍVEL DA COMARCA CORBÉLIA

Período sob Correição: 01.01.2014 a 31.01.2017

COMPETÊNCIAS:

- Cível,
- Fazenda Pública,
- Acidentes do Trabalho,
- Corregedoria do Foro Extrajudicial,
- Competência Delegada.

JUIZ TITULAR: NÃO HÁ

Data da assunção: -

JUÍZA SUBSTITUTA: ÉRIKA BONATTO MULLER

Data da assunção: 02.02.2015

EQUIPE CORRECIONAL

CORREGEDOR DA JUSTIÇA MARIO HELTON JORGE

JUÍZES AUXILIARES:

- Leonardo Bechara Stancioli
- Lucas Martins de Toledo
- Luiz Gustavo Fabris
- Marcos Vinicius Christo
- Mário Dittrich Bilieri

ASSESSORES CORRECIONAIS:

- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Durval Monteiro Castilho Júnior
- Eduardo Bueno de Oliveira
- Elcio José Vidotti
- Luiz Fernando Molinari
- Jorge Luiz Gomes Macedo
- Rafael Antonio de Albuquerque



Poder Judiciário do Estado do Paraná



ESCRIVÃO:

BRAZ FAVRETTO assunção: 14.11.1980

1.QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS

- a) Funcionários Juramentados: Flávio Fernando Favretto e Cleuza Dal Canton.
- b) Auxiliares: Wagner José Rubin
- c)Oficiais de Justiça: Odir Aparecido França e Inizabete Minotto França.
- d) Técnico cumpridor de mandados: Ricardo Breda.

1.2. GABINETE DO JUIZ

- a) Assistente do Gabinete: Maiara Aparecida Passarin
- b) Assistente do Juiz/Estagiário de Pós-Graduação do Gabinete: Eveline Cristiane Batista Schmidt.

2. INSTALAÇÕES

- a) Espaço físico: o prédio apresenta espaço adequado às necessidades apresentadas e possui balcão para atendimento ao público. Há acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais.
- b) Sala de audiência: o prédio contém apenas uma sala, sendo o insuficiente às necessidades apresentadas. Está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.



Poder Judiciário do Estado do Paraná



- c) Equipamentos de informática Vara: 05 (cinco) computadores, 05 (cinco) monitores, 02 (duas) impressoras, 01 (um) scanner e 01 (um) protocolizador eletrônico.
- d) Informações ao Público: está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.
- e) Localização: av. Minas Gerais, 102, centro, CEP 85420-000 fone: 45 3242-1246, 3242-1896 e 45 3242-1412 (fax) email: bras@tjpr.jus.br

3. LIVROS

- a) Livro de Registro Geral de Processos nº 05: encerrado e atualizado.
- b) Livro de Registro de Execuções Fiscais nº 01: encerrado e atualizado.
- c) Livro de Cartas Precatórias nº 04: em uso.
- d) Livro de Carga de Autos Advogados. Livro nº 06: em uso.
- e) Livro de Receitas e Despesas. Livro nº 10 ao 12: encerrados. Livro nº 13: em uso.
- f) Livro de Registros de Depósitos. Livro nº 02: em uso. Deverá atualizar em campo próprio do Sistema Projudi a existência de depósitos sem levantamento e que o processo tramita em meio eletrônico
- g) Livro Carga de Mandados nº 05: em uso.
- h) Livro de Carga Contador/Distribuidor nº 02: em uso.
- i) Livro de Carga Juiz de Direito nº 23: em uso.
- j) Livro de Carga Promotor nº 08: em uso.

4. CÍVEL

4.1. Sistema PROJUDI - Cível



Poder Judiciário do Estado do Paraná



ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
1.717	<u>997</u>	<u>31</u>	123

Constataram-se 447 processos paralisados por mais de trinta dias que deverão ser regularizados em prazo de vinte dias. Citam-se de exemplos:

Processo	Classe P	rocessual	Dias	Paralisado Último
0005578-41.2013.8.16.	0074	ExTiEx	1030	JUNTADA DE PETIÇÃO DE
0001589-27.2013.8.16.	0074	CumSen	888	PROFERIDO DESPACHO DE
0001073-07.2013.8.16.	0074	CumSen	833	PROFERIDO DESPACHO DE
0004627-13.2014.8.16.	0074	Interd	767	DECORRIDO PRAZO DE
0002299-13.2014.8.16.	0074	CartPrec	761	RECEBIDOS OS AUTOS
0002889-24.2013.8.16.	0074	CauInom	658	PROFERIDO DESPACHO DE
0002377-17.2008.8.16.	0074	ExTiEx	610	PROFERIDO DESPACHO DE
0001279-50.2015.8.16.	0074	ExTiEx	575	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0003480-83.2013.8.16.	0074	ExTiEx	560	JUNTADA DE PETIÇÃO DE
0004506-53.2012.8.16.	0074	ACP 551	JUNTA	DA DE ACÓRDÃO - AGRAVO DE
0003177-69.2013.8.16.	0074	CartPrec	534	JUNTADA DE PETIÇÃO DE
0001547-75.2013.8.16.	0074	CumSen	523	DECORRIDO PRAZO DE
0004296-02.2012.8.16.	0074	ExTiEx	454	DECORRIDO PRAZO DE
0000612-64.2015.8.16.	0074	ExTiEx	448	JUNTADA DE PENHORA
0004156-60.2015.8.16.	0074	PrCoEx	419	PROFERIDO DESPACHO DE
0001185-05.2015.8.16.	0074	CartPrec	412	JUNTADA DE PETIÇÃO DE
0000606-28.2013.8.16.	0074	ProOrd	405	PROFERIDO DESPACHO DE
0004696-16.2012.8.16.	0074	ExTiEx	401	JUNTADA DE PETIÇÃO DE
0004297-84.2012.8.16.	0074	CCCI 399	JUNTA	DA DE PETIÇÃO DE

Constataram-se 465 processos para cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias. Regularizar em quinze dias e atentar ao art. 228 do Código de Processo Civil. Citam-se de exemplos:

Processo	Data Distribuição	Último Movin	mento Dia	as Paral	isado Cla	sse
0001589-27.	2013.8.16.0074	12/04/2013	02/10/201	14 889	CUMPRIMEN	TO
0001073-07.	2013.8.16.0074	08/03/2013	26/11/201	833	CUMPRIMEN	TO
0002889-24.	2013.8.16.0074	24/06/2013	20/05/201	5 659	CAUTELAR	
0002377-17.	2008.8.16.0074	06/05/2008	07/07/201	5 610	EXECUÇÃO I	DE



Poder Judiciário do Estado do Paraná



0004	156-60.2015.8.16.0074	16/12/2015	14/01/2016	419	PRESTAÇÃO DE
0000	606-28.2013.8.16.0074	06/02/2013	28/01/2016	405	PROCEDIMENTO
0004	867-02.2014.8.16.0074	17/12/2014	04/02/2016	398	INTERDIÇÃO
0004	228-81.2014.8.16.0074	27/10/2014	15/04/2016	327	CUMPRIMENTO
0003	764-23.2015.8.16.0074	05/11/2015	20/05/2016	292	PETIÇÃO
0000	653-94.2016.8.16.0074	23/02/2016	22/06/2016	259	EMBARGOS À
0005	459-80.2013.8.16.0074	13/12/2013	03/11/2016	125	EMBARGOS À
0002	184-70.2006.8.16.0074	21/12/2006	03/11/2016	125	REINTEGRAÇÃO
0004	258-24.2011.8.16.0074	07/11/2011	11/11/2016	118	REINTEGRAÇÃO
0003	727-98.2012.8.16.0074	05/10/2012	17/11/2016	112	PROCEDIMENTO
0004	101-80.2013.8.16.0074	25/09/2013	21/11/2016	108	EMBARGOS À
0000	208-18.2012.8.16.0074	25/01/2012	22/11/2016	107	PROCEDIMENTO
0003	198-50.2010.8.16.0074	19/08/2010	11/01/2017	56	CUMPRIMENTO
0003	831-22.2014.8.16.0074	02/10/2014	11/01/2017	56	EXECUÇÃO DE
0002	230-59.2006.8.16.0074	10/03/2006	11/01/2017	56	EXECUÇÃO DE
0003	864-41.2016.8.16.0074	17/11/2016	12/01/2017	55	CARTA
0002	440-32.2014.8.16.0074	25/06/2014	13/01/2017	54	PROCEDIMENTO
0001	701-30.2012.8.16.0074	08/05/2012	13/01/2017	54	PROCEDIMENTO
0004	459-16.2011.8.16.0074	22/11/2011	13/01/2017	54	EXECUÇÃO DE
0000	778-04.2012.8.16.0074	05/03/2012	17/01/2017	50	PROCEDIMENTO
0004	627-81.2012.8.16.0074	07/12/2012	18/01/2017	50	PROCEDIMENTO
0001	861-02.2005.8.16.0074	15/02/2005	20/01/2017	48	PROCEDIMENTO
0001	133-14.2012.8.16.0074	29/03/2012	20/01/2017	47	USUCAPIÃO
0002	522-97.2013.8.16.0074	03/06/2013	20/01/2017	47	PROCEDIMENTO
0004	588-21.2011.8.16.0074	30/11/2011	21/01/2017	46	PROCEDIMENTO
0004	691-23.2014.8.16.0074	25/11/2014	21/01/2017	46	EXECUÇÃO DE
0000	517-39.2012.8.16.0074	16/02/2012	21/01/2017	46	EXECUÇÃO DE
0000	609-46.2014.8.16.0074	12/02/2014	23/01/2017	45	PROCEDIMENTO
0004	147-69.2013.8.16.0074	26/09/2013	23/01/2017	44	EXECUÇÃO DE
0003	038-15.2016.8.16.0074	31/08/2016	23/01/2017	44	BUSCA E
0004	428-25.2013.8.16.0074	09/10/2013	23/01/2017	44	EXECUÇÃO DE

4.2. Para "análise de juntada", pendentes de análise:

- Juntadas: 38, a mais antiga data de 04.10.2016;
- Retorno de Conclusão: 67, a mais antiga data de 11.01.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
- Diligências aguardando retorno: 0



Poder Judiciário do Estado do Paraná



- Para "análise de juntada" de magistrado: 14, a mais antiga de 06.03.2017 - Juíza Substituta.

4.3. Processos remetidos:

- 11 ao distribuidor, mais antiga de 06.03.2017;
- 03 ao apoio especializado, mais antiga de 16.12.2016;
- 30 ao contador, mais antiga de 14.12.2016;
- 04 ao Ministério Público, a mais antiga data de 20.02.2017;
- **4.4.** Não há processos para regularizar em "Análise de Suspeita de Prevenção".

5. FAZENDA PÚBLICA

5.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
644	284	7	<u>46</u>

Constataram-se 236 registros de processos paralisados por mais de trinta dias que deverão ser regularizados em prazo de vinte dias. Citam-se de exemplos:

Processo	Classe Processual	Dias I	Paralis	sado Ú	ltimo	Movimento
0001671-58.	2013.8.16.0074	ExFis	1036	EXPEDIÇ	ÃO DE	OFÍCIO
0001170-07.	2013.8.16.0074	ExFis	1021	EXPEDIÇ	ÃO DE	OFÍCIO
0001670-73.	2013.8.16.0074	ExFis	1021	EXPEDIÇ	ÃO DE	OFÍCIO
0005344-59.	2013.8.16.0074	ExFis	1021	EXPEDIÇ	ÃO DE	OFÍCIO
0004838-20.	2012.8.16.0074	ExFis	1021	EXPEDIÇ	ÃO DE	OFÍCIO
0004713-52.	2012.8.16.0074	ExFis	955	LEITURA	DE I	NTIMAÇÃO REALIZADA
0005358-43.	2013.8.16.0074	ExFis	883	EXPEDIÇ	ÃO DE	OFÍCIO
0005352-36.	2013.8.16.0074	ExFis	883	EXPEDIÇ	ÃO DE	OFÍCIO
0001271-44.	2013.8.16.0074	ExFis	842	EXPEDIÇ	ÃO DE	OFÍCIO
0001171-89.	2013.8.16.0074	ExFis	842	EXPEDIÇ	ÃO DE	OFÍCIO
0001301-79.	2013.8.16.0074	ExFis	842	EXPEDIÇ	ÃO DE	OFÍCIO
0001167-52.	2013.8.16.0074	ExFis	842	EXPEDIÇ	ÃO DE	OFÍCIO
0002809-60.	2013.8.16.0074	ExFis	842	EXPEDIÇ	ÃO DE	OFÍCIO
0002943-87.	2013.8.16.0074	ExFis	842	EXPEDIÇ	ÃO DE	OFÍCIO
		•	• •			



Poder Judiciário do Estado do Paraná



0003727-64.2013.8.16.0074	ExFis 842	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0005360-13.2013.8.16.0074	ExFis 842	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0005354-06.2013.8.16.0074	ExFis 842	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0000616-38.2014.8.16.0074	ProOrd	776 RECEBIDOS OS AUTOS
0005367-05.2013.8.16.0074	ExFis 741	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0004939-23.2013.8.16.0074	ExFis 737	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO

Constataram-se 223 processos para cumprimento de decisão de magistrado por mais de (05) cinco dias. Regularizar todos em quinze dias e atentar ao art. 228 do Código de Processo Civil:

Processo	Data Distribui	ção Último Mov	vimento Di	as Para	alisado Classe
0000860-93.20	16.8.16.0074	08/03/2016	11/01/2017	56	PROCEDIMENTO
0004291-38.203	16.8.16.0074	06/01/2017	11/01/2017	56	EXECUÇÃO
0004293-08.203	16.8.16.0074	06/01/2017	11/01/2017	56	EXECUÇÃO
0004295-75.203	16.8.16.0074	06/01/2017	11/01/2017	56	EXECUÇÃO
0004292-23.203	16.8.16.0074	06/01/2017	11/01/2017	56	EXECUÇÃO
0004294-90.20	16.8.16.0074	06/01/2017	11/01/2017	56	EXECUÇÃO
0004301-82.20	16.8.16.0074	06/01/2017	11/01/2017	56	EXECUÇÃO
0004300-97.20	16.8.16.0074	06/01/2017	11/01/2017	56	EXECUÇÃO
0004296-60.20	16.8.16.0074	06/01/2017	11/01/2017	56	EXECUÇÃO
0004297-45.20	16.8.16.0074	06/01/2017	11/01/2017	56	EXECUÇÃO
0004302-67.203	16.8.16.0074	06/01/2017	11/01/2017	56	EXECUÇÃO
0004273-17.203	16.8.16.0074	05/01/2017	11/01/2017	56	EXECUÇÃO
0004274-02.20	16.8.16.0074	05/01/2017	11/01/2017	56	EXECUÇÃO
0004275-84.20	16.8.16.0074	05/01/2017	11/01/2017	56	EXECUÇÃO
0004276-69.20	16.8.16.0074	05/01/2017	11/01/2017	56	EXECUÇÃO
0004277-54.20	16.8.16.0074	05/01/2017	11/01/2017	56	EXECUÇÃO
0004278-39.20	16.8.16.0074	05/01/2017	11/01/2017	56	EXECUÇÃO
0004279-24.203	16.8.16.0074	05/01/2017	11/01/2017	56	EXECUÇÃO
0004280-09.20	16.8.16.0074	05/01/2017	11/01/2017	56	EXECUÇÃO
0004281-91.20	16.8.16.0074	05/01/2017	11/01/2017	56	EXECUÇÃO
0004282-76.20	16.8.16.0074	05/01/2017	11/01/2017	56	EXECUÇÃO
0004283-61.203	16.8.16.0074	05/01/2017	11/01/2017	56	EXECUÇÃO
0004284-46.20	16.8.16.0074	05/01/2017	11/01/2017	56	EXECUÇÃO
0004285-31.20	16.8.16.0074	05/01/2017	11/01/2017	56	EXECUÇÃO
0004286-16.20	16.8.16.0074	05/01/2017	11/01/2017	56	EXECUÇÃO
0004287-98.20	16.8.16.0074	05/01/2017	11/01/2017	56	EXECUÇÃO
0004288-83.20	16.8.16.0074	05/01/2017	11/01/2017	56	EXECUÇÃO



Poder Judiciário do Estado do Paraná



0004290-53.2016.8.16.0074 06/01/2017 11/01	/2017 56	EXECUÇÃO
0004298-30.2016.8.16.0074 06/01/2017 11/01	/2017 56	EXECUÇÃO
0004299-15.2016.8.16.0074 06/01/2017 11/01	/2017 56	EXECUÇÃO
0004251-56.2016.8.16.0074 04/01/2017 17/01	/2017 50	MANDADO DE
0004321-73.2016.8.16.0074 12/01/2017 19/01	/2017 48	EXECUÇÃO
0004342-49.2016.8.16.0074 16/01/2017 19/01	/2017 48	EXECUÇÃO
0004340-79.2016.8.16.0074 16/01/2017 19/01	/2017 48	EXECUÇÃO
0004338-12.2016.8.16.0074 16/01/2017 19/01	/2017 48	EXECUÇÃO
0004341-64.2016.8.16.0074 16/01/2017 19/01	/2017 48	EXECUÇÃO
0004326-95.2016.8.16.0074 12/01/2017 19/01	/2017 48	EXECUÇÃO
0004325-13.2016.8.16.0074 12/01/2017 19/01	/2017 48	EXECUÇÃO
0004324-28.2016.8.16.0074 12/01/2017 19/01	/2017 48	EXECUÇÃO
0004339-94.2016.8.16.0074 16/01/2017 19/01	/2017 48	EXECUÇÃO
0004322-58.2016.8.16.0074 12/01/2017 19/01	/2017 48	EXECUÇÃO
0004319-06.2016.8.16.0074 12/01/2017 19/01	/2017 48	EXECUÇÃO
0004333-87.2016.8.16.0074 16/01/2017 19/01	/2017 48	EXECUÇÃO
0004332-05.2016.8.16.0074 16/01/2017 19/01	/2017 48	EXECUÇÃO
0004331-20.2016.8.16.0074 16/01/2017 19/01	/2017 48	EXECUÇÃO
0004316-51.2016.8.16.0074 12/01/2017 19/01	/2017 48	EXECUÇÃO
0004335-57.2016.8.16.0074 16/01/2017 19/01	/2017 48	EXECUÇÃO
0004336-42.2016.8.16.0074 16/01/2017 19/01	/2017 48	EXECUÇÃO
0004318-21.2016.8.16.0074 12/01/2017 19/01	/2017 48	EXECUÇÃO
0004337-27.2016.8.16.0074 16/01/2017 19/01	/2017 48	EXECUÇÃO
0004315-66.2016.8.16.0074 12/01/2017 19/01	/2017 48	EXECUÇÃO
0004323-43.2016.8.16.0074 12/01/2017 19/01	/2017 48	EXECUÇÃO
0004330-35.2016.8.16.0074 16/01/2017 19/01	/2017 48	EXECUÇÃO
0004328-65.2016.8.16.0074 16/01/2017 19/01	/2017 48	EXECUÇÃO
0004317-36.2016.8.16.0074 12/01/2017 19/01	/2017 48	EXECUÇÃO
0004329-50.2016.8.16.0074 16/01/2017 19/01	/2017 48	EXECUÇÃO
0004320-88.2016.8.16.0074 12/01/2017 19/01	/2017 48	EXECUÇÃO
0004334-72.2016.8.16.0074 16/01/2017 19/01	/2017 48	EXECUÇÃO
0004327-80.2016.8.16.0074 16/01/2017 19/01	/2017 48	EXECUÇÃO
0002662-63.2015.8.16.0074 02/09/2015 20/01	/2017 47	EXECUÇÃO
0004027-55.2015.8.16.0074 02/12/2015 21/01	/2017 47	EXECUÇÃO
0002649-64.2015.8.16.0074 02/09/2015 21/01	/2017 47	EXECUÇÃO
0003174-46.2015.8.16.0074 24/09/2015 21/01	/2017 47	EXECUÇÃO
0003226-76.2014.8.16.0074 11/08/2014 21/01	/2017 47	EXECUÇÃO
0003229-31.2014.8.16.0074 11/08/2014 21/01	/2017 47	EXECUÇÃO
0003175-31.2015.8.16.0074 24/09/2015 21/01	/2017 47	EXECUÇÃO



Poder Judiciário do Estado do Paraná



0003176-16.2015.8.16.0074	24/09/2015	21/01/2017	47	EXECUÇÃO
0003238-90.2014.8.16.0074	11/08/2014	21/01/2017	47	EXECUÇÃO
0004364-10.2016.8.16.0074	23/01/2017	27/01/2017	40	EXECUÇÃO
0004343-34.2016.8.16.0074	17/01/2017	27/01/2017	40	EXECUÇÃO
0004344-19.2016.8.16.0074	17/01/2017	27/01/2017	40	EXECUÇÃO
0004347-71.2016.8.16.0074	17/01/2017	27/01/2017	40	EXECUÇÃO
0004348-56.2016.8.16.0074	17/01/2017	27/01/2017	40	EXECUÇÃO
0004349-41.2016.8.16.0074	17/01/2017	27/01/2017	40	EXECUÇÃO
0004345-04.2016.8.16.0074	17/01/2017	27/01/2017	40	EXECUÇÃO
0004350-26.2016.8.16.0074	17/01/2017	27/01/2017	40	EXECUÇÃO
0004357-18.2016.8.16.0074	18/01/2017	27/01/2017	40	EXECUÇÃO
0004354-63.2016.8.16.0074	18/01/2017	27/01/2017	40	EXECUÇÃO
0004355-48.2016.8.16.0074	18/01/2017	27/01/2017	40	EXECUÇÃO
0004358-03.2016.8.16.0074	18/01/2017	27/01/2017	40	EXECUÇÃO
0004359-85.2016.8.16.0074	18/01/2017	27/01/2017	40	EXECUÇÃO

5.2. Para "análise de juntada":

- Juntadas: 0
- Retorno de Conclusão: 173, a amais antiga 11.01.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
- Diligências aguardando retorno: 0
- Para "análise de juntada" de magistrado: 0

5.3. Processos remetidos:

- 01 ao contador, datada de 23.02.2017;
- 09 ao distribuidor, mais antiga de 23.02.2017;
- 03 ao Ministério Público, mais antiga de 23.02.2017;

6. ACIDENTES DO TRABALHO

6.1. Sistema **PROJUDI**:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>25</u>	<u>8</u>	<u>3</u>	<u>0</u>



Poder Judiciário do Estado do Paraná



Constataram-se 05 processos paralisados por mais de cinco dias que deverão ser regularizados imediatamente:

Processo	Classe Processual	Dias Paralis	sado	Último Movimento
0000268-20	2014.8.16.0074	ProOrd	103	PROFERIDO DESPACHO DE
0003499-94	2010.8.16.0074	ProOrd	35	RECEBIDOS OS AUTOS
0004534-50	2014.8.16.0074	ProOrd	35	RECEBIDOS OS AUTOS
0000347-33	.2013.8.16.0074	ProOrd	35	RECEBIDOS OS AUTOS
0002679-07	2012.8.16.0074	ProOrd	35	RECEBIDOS OS AUTOS

Constataram-se 02 processos aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias (art. 228 do Código de Processo Civil), os quais deverão ser regularizados imediatamente:

Processo	Data Di	stribuição	Último Movir	nento	Dias
0000268-20.2014.8.16.	0074	24/01/2014	25/11/2016	104	PROCEDIMENTO
0003813-64.2015.8.16.	0074	11/11/2015	20/02/2017	16	PROCEDIMENTO

6.2. Para "análise de juntada":

- Juntadas: 1, datada de 08.03.2017;
- Retorno de Conclusão: 0
- Mandados aguardando análise de retorno: 0
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
- Diligências aguardando retorno: 0
- Para "análise de juntada" de magistrado: 0

6.3. Processos remetidos: não há

7. COMPETÊNCIA DELEGADA

7.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
274	109	<u>38</u>	<u>53</u>



Poder Judiciário do Estado do Paraná



Constataram-se 66 processos paralisados por mais de trinta dias que deverão ser regularizados. Citam-se como exemplos:

Processo	Classe Processual	Dias Parali	sado Último Movimento
0004381-51	.2013.8.16.0074	ExFis 537	EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA
0004039-06	.2014.8.16.0074	ExFis 474	EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA
0003660-70	.2011.8.16.0074	ExFis 471	JUNTADA DE PETIÇÃO DE
0000671-23	.2013.8.16.0074	ExFis 469	EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA
0003670-51	.2010.8.16.0074	ExFis 464	RENÚNCIA DE PRAZO DE UNIÃO -
0001681-39	.2012.8.16.0074	ExFis 404	JUNTADA DE PETIÇÃO DE
0001683-09	.2012.8.16.0074	ExFis 264	PROFERIDO DESPACHO DE MERO
0002822-59	.2013.8.16.0074	ExFis 222	JUNTADA DE PETIÇÃO DE
0000965-46	.2011.8.16.0074	ExFis 184	EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA
0002520-93	.2014.8.16.0074	ExFis 180	JUNTADA DE PETIÇÃO DE
0002019-81	.2010.8.16.0074	ExFis 139	JUNTADA DE PETIÇÃO DE
0002284-20	.2009.8.16.0074	ExFis 119	RENÚNCIA DE PRAZO DE BORCHARDT
0001943-47	.2016.8.16.0074	CartPrec	102 PROFERIDO DESPACHO DE
0001674-47	.2012.8.16.0074	ExFis 97	EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA
0003394-10	.2016.8.16.0074	ProOrd	97 JUNTADA DE PETIÇÃO DE
0000905-05	.2013.8.16.0074	ProOrd	96 JUNTADA DE PETIÇÃO DE
0003153-36	.2016.8.16.0074	ProOrd	92 JUNTADA DE PETIÇÃO DE
0000635-10	.2015.8.16.0074	ProOrd	89 RENÚNCIA DE PRAZO DE
0002545-72	.2015.8.16.0074	ProOrd	86 RECEBIDOS OS AUTOS
0002543-05	.2015.8.16.0074	ProSum	86 JUNTADA DE PETIÇÃO DE

Constataram-se 75 processos aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias que deverão ser regularizados em prazo de quinze dias (art. 228 do Código de Processo Civil). Citamse de exemplos:

Processo	Data Dis	stribuição	Último Movi	mento	Dias
0001683-09.2012.8.16.	0074	08/05/2012	17/06/2016	264	EXECUÇÃO
0001943-47.2016.8.16.	0074	03/06/2016	26/11/2016	103	CARTA
0003717-15.2016.8.16.	0074	04/11/2016	11/01/2017	56	PROCEDIMENTO
0003342-14.2016.8.16.	0074	27/09/2016	11/01/2017	56	PROCEDIMENTO
0004307-89.2016.8.16.	0074	06/01/2017	11/01/2017	56	PROCEDIMENTO
0004309-59.2016.8.16.	0074	06/01/2017	11/01/2017	56	CARTA



Poder Judiciário do Estado do Paraná



7.2. Para "análise de juntada":

- Juntadas: 0
- Retorno de Conclusão: 18, mais antiga de 11.01.2017
- Mandados aguardando análise de retorno: 0
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
- Diligências aguardando retorno: 0
- Para "análise de juntada" de magistrado: 0

7.3. Processo remetido:

- 09 ao distribuidor, mais antiga datada de 08.2.2017;
- 02 ao contador, mais antiga de 03.02.2017;
- 02 ao Ministério Público, mais antiga de 20.02.2017;

8. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

8.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
29	<u>154</u>	<u>1</u>	<u>0</u>

Constataram-se 02 processos paralisados por mais de trinta dias que deverão ser regularizados:

Processo	Classe Processual	Dias Paral	isado	Último M	ovime	ento	
0000811-52.	2016.8.16.0074	AvePat	43	ANÁLISE	DE	RETORNO	DE
0004136-35.	2016.8.16.0074		43	RECEBIDO	s os	AUTOS	

Constataram-se 02 processos aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de (05) cinco dias. Regularizar e atentar ao art. 228 do Código de Processo Civil:

Processo	Data Distribuição	o Último	o Movimento	Dias	Paralisado
0003154-21.	.2016.8.16.0074	09/09/2016	20/02/2017	16	RETIFICAÇÃO
0003494-62.	.2016.8.16.0074	14/10/2016	20/02/2017	16	RETIFICAÇÃO

8.2. Para "análise de juntada":



Poder Judiciário do Estado do Paraná



- Juntadas: 0
- Retorno de Conclusão: 0
- Mandados aguardando análise de retorno: 0
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
- Diligências aguardando retorno: 0
- Para "análise de juntada" de magistrado: 0

8.3. Processos remetidos.

- 07 ao distribuidor, mais antiga de 08.02.2017;
- 01 ao Ministério Público, datada de 05.03.2017;

8.4. Inspeções Corregedoria do Extrajudicial:

- Conforme certidão apresentada, as inspeções no Foro Extrajudicial do ano de 2015 foram realizadas entre os dias 12 a 20.02.2015 e 2016 entre 15 e 24.02.2016.

8.5. Comunicações - Sistema Mensageiro:

- Constatado que a abertura e encerramentos de livros e selos, termos de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizados por meio do sistema Projudi, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013.

8.6. Livros da Corregedoria do Foro Extrajudicial:

- Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários. Livro nº 02: em uso.

9. PROCESSOS ANALISADOS

9.1 - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Em todos os processos em andamento na vara é facilmente constatada a morosidade no cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processos nº 0000118-39.2014.8.16.0074 (mov. 09 e 13 - 37 dias, mov. 43 e 44 - 56 dias), 0000198-66.2015.8.16.0074 (mov. 54 e 55 - 60 dias) e 0000266-79.2016.8.16.0074 (mov. 11 e 13 - 90 dias).



Poder Judiciário do Estado do Paraná



Justificar a morosidade apresentada acima e reduzir o prazo para cumprimento das decisões judiciais em até cinco dias.

9.2 - INTIMAÇÕES:

A morosidade nas movimentações processuais também é constatada quando das intimações aos procuradores das partes, a exemplo: processo nº 0000160-54.2015.8.16.0074 (mov. 59 e 60 - 56 dias), 0000217-38.2016.8.16.0074 (mov. 21 e 22 - 50 dias), 0000435-03.2015.8.16.0074 (mov. 77 e 78 - 60 dias). Justificar e cumprir as intimações diariamente.

9.3 - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Nos processos com prioridade de tramitação também ocorre morosidade na realização dos atos, a exemplo: 0000218-23.2016.8.16.0074 (mov. 08 e 09 - 50 dias e mov. 13 e 14 - 60 dias), 0000332-30.2014.8.16.0074 (mov. 106 e 107 - 60 dias) e 0003664-05.2014.8.16.0074 (mov. 42 e 43 - 40 dias. Justificar e cumprir em prazo de até três dias.

9.4 - TUTELAS DE URGÊNCIA:

As decisões em tutelas de urgência devem ser cumpridas em prazo de até quarenta e oito horas, o que não foi constatado a exemplo do processo nº 0001531-19.2016.8.16.0074 (mov. 08 e 09 - 70 dias). Justificar. Nos demais processos analisados o prazo médio para cumprimento é de três dias.

9.5 - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Nos processos analisados constataram-se prazos de até noventa dias para "análise de juntadas", a exemplo: processo nº 0000068-76.2015.8.16.0074 (mov. 32 e 33 - 90 dias), 0000087-53.2013.8.16.0074 (mov. 89 e 90 - 85 dias) e 0000090-08.2013.8.16.0074 (mov. 53 e 54 - 87 dias). Justificar e reduzir o prazo para no máximo três dias.

9.6 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Na alteração da fase para cumprimento da sentença a escrivania deve remeter o processo ao distribuidor para anotações, o que não aconteceu nos autos n° . 0000314-38.2016.8.16.0074 e 0000537-



Poder Judiciário do Estado do Paraná



59.2014.8.16.0074. Regularizar e verificar nos demais processos. Inclusive foram constatados diversos processos sem alteração da classificação da fase para "cumprimento de sentença". Regularizar.

9.7 - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

A remessa de autos ao Ministério Público é realizada diariamente, o que não acontece com as conclusões, pois segundo certidão apresentada pela escrivania havia limitação no número de processos conforme determinação verbal da magistrada titular.

9.8 - DEPÓSITOS JUDICIAIS:

No processo 0004622-88.2014.8.16.0074 não foi localizado o cadastro do depósito judicial. Deverá regularizar em todos os processos, inclusive os registros lançados no livro de depósitos judiciais em que os processos tramitam por meio eletrônico.

9.9 - DEMAIS CONSTATAÇÕES

Processo 0001589-27.2013.8.16.0074. Nestes autos houve determinação para aguardar o julgamento de recurso, no entanto, desde a data de 02.10.2014 não ocorreu a intimação das partes ou qualquer outra movimentação. Igual fato foi constatado nos autos 0001073-07.2013.8.16.0074. Justificar.

Processo 0004867-02.2014.8.16.0074. Interdição. O requerido é maior de sessenta anos e em data de 04.02.2016 foi determinada a expedição de ofício ao perito solicitando informações sobre a realização de exames. Contudo, até a presente data não foi movimentado. Paralisado pelo tempo de UM ANO E UM MÊS.

Processo 0004228-81.2014.8.16.0074. Não houve intimação das partes quanto ao despacho que determina a suspensão. Paralisado desde 15.04.2016, ou seja, **ONZE MESES.**

Processo 0004156-60.2015.8.16.0074. Distribuído em data de 14.12.2015, despacho inicial de 14.01.2016 e até a presente data não



Poder Judiciário do Estado do Paraná



houve citação da parte requerida, permanecendo paralisado pelo tempo de **UM ANO E DOIS MESES.**

Processo 0002184-70.2006.8.16.0074. Aguarda remessa para grau de recurso desde 03.11.2016.

Processo 0000653-94.2016.8.16.0074. Inicial de Embargos à Execução e desde 22.06.2016 aguarda cumprimento de despacho "I - Proceda-se a digitalização dos autos n. 760-51.2010 e apense-se os presentes embargos. II Esclareço que o prosseguimento do presente feito independe do adiantamento de custas. Intimações e diligências necessárias."

Processo 0000268-20.2014.8.16.0074. Desde a data de 25.11.2016 aguarda a intimação do perito (por meio eletrônico ou telefônico).

Processo 0003717-15.2016.8.16.0074. Despacho inicial aguardando cumprimento desde 11.01.2017. PARALISADO PELO TEMPO DE SESSENTA DIAS.

Processo 2525-62.2007. À fl. 61 foi realizada a conta de custas finais e somente consta a juntada das guias do distribuidor/contador e Taxa Judiciária Funrejus. No entanto, não foi acostada aos autos a guia referente às custas da escrivania cível no valor de R\$ 1.260,00 e R\$ 58,70.

Processo 2193-32.2006. À fl. 284 foi realizada a conta de custas finais da Vara Cível, Distribuidor/Contador e Depositário Público no valor total de 323,97 e não há guia de custas ou certidão se houve ou não o recolhimento/pagamento.

Nestes dois últimos processos o escrivão titular da Vara Cível Sr. Braz Favretto, apresentou certidão informando que houve o recolhimento dos valores diretamente no balcão da escrivania, em desconformidade com o art. 47 do Decreto 744/2009.

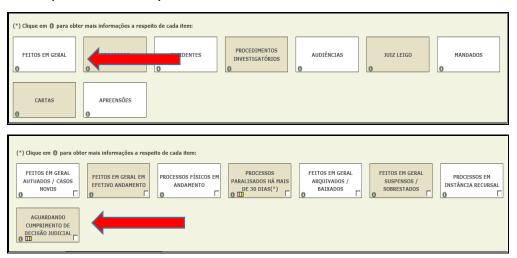
10. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES



Poder Judiciário do Estado do Paraná



 Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (<u>MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO</u> <u>CUMPRIMENTO DE DECISÃO</u>) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).



- 2. Atentar ainda ao comandado (<u>PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA</u> <u>DIAS</u>) e evitar paralisações indevidas, a exemplo da falta de prosseguimento por parte dos interessados na lide.
- 3. O controle de remessa e recebimento de cargas de mandados é realizada por meio do Sistema Projudi.
- 4. Conforme pode ser constatado acima, (a) diversos processos estão paralisados por mais de trinta sem qualquer impulso, (b) outros aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias, inclusive despachos iniciais para citação da parte requerida, e outros com (c) recebimento de custas diretamente no balcão sem guia de convênio FUNJUS, em total desconformidade com o art. 47 do Decreto 744/2009. Tal conduta, demonstra, ao menos em princípio descaso na prestação da tutela jurisdicional e descumprimento das determinações emanadas pela Corregedoria Geral da Justiça. Assim, deverá o(a) magistrado(a) instaurar sindicância para apuração da responsabilidade administrativa do



Poder Judiciário do Estado do Paraná



titular da Vara Cível Sr. Braz Favretto, a ser concluído em prazo de sessenta (60) dias, com comunicação a este Órgão.

- 5. Sem prejuízo do contido no item acima, concede-se o prazo de:
 - a) 20 dias para regularização de todos os processos paralisados por mais de trinta dias;
 - b) 15 dias para cumprimento de todos os processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias;
 - c) 30 dias verificar todos os processos físicos arquivados nos últimos cinco anos e certificar se houve ou não o recolhimento das custas finais, dando inclusive ciência aos demais interessados, por exemplo, contador/distribuidor e oficial de justiça;
 - d) Quando da assunção do juiz titular deverá realizar conclusão de todos os processos com fase "aguardando conclusão" e evitar tal prática sob pena de responsabilidade administrativa;
 - e) Prazo de 20 dias para regularizar o cadastro da data da sentença em todos os processos físicos inseridos no Sistema Projudi, de modo que o sistema identifique adequadamente as Metas do CNJ, em especial a Meta 2;
 - f) Prazo de 30 dias para diligenciar no sentido de solicitar informações ao Juízo Deprecante sobre o cumprimento dos processos aguardando cumprimento de precatória, bem como, aqueles aguardando retorno de ofício, neste último sendo o caso deverá ser reiterado;
 - g) Prazo de 60 dias os demais itens, inclusive para digitalizar e inserir no Projudi todos os processos físicos em andamento.
- 6. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e



Poder Judiciário do Estado do Paraná



depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. É vedado o levantamento dos valores judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."

- 7. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
- 8. A escrivania/secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
- 9. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a secretaria realiza o registro e a especialização em 2º Grau, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI especialização em 2º grau.



Poder Judiciário do Estado do Paraná



11. AO JUÍZO

- 1. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.
- 2. O Doutor Juiz deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao magistrado a elaboração de relatório circumstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65 ao login "min".
- 3.0 relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.
- 4. Após, encaminhe-se à Assessoria Correicional para monitoramento do cumprimento das determinações lançadas em ata.

12. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

13. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Mario Helton Jorge, Corregedor da Justiça e pelo Doutor Marcos Vinicius Christo, Juiz Auxiliar da Corregedoria, lavrou-se a presente ata pelo Assessor Correcional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Mario Jorge Helton,

Corregedor da Justiça



Comarca Corbélia

Competência Delegada de Corbélia Vara da Fazenda Pública de Corbélia Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Corbélia Período

01/2014 a 01/2017

Vara Cível de Corbélia Vara de Acidentes de Trabalho de Corbélia



I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:	Corbella			
ENTRÂNCIA:	Intermediá	ária		
DATA DA COR	RREIÇÃO:	01/01/2014 a 31/01/2017	PERÍODO CORREICIONADO:	01/2014 a 01/2017
VARAS INSPE	CIONADAS	S / CORREICIONADAS		
Compotância D	Vologodo da	Corbália		
Competência D Vara Cível de C Vara da Fazenc Vara de Aciden Vara de Registi	da Pública d ites de Trab	de Corbélia palho de Corbélia s e Corregedoria do Foro Extrajudicial	de Corbélia	



Comarca Corbélia

Competência Delegada de Corbélia Vara da Fazenda Pública de Corbélia Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Corbélia Período

01/2014 a 01/2017

Vara Cível de Corbélia Vara de Acidentes de Trabalho de Corbélia



II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL		AUT		EITOS S/DISTR	IBUÍDOS	FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA						
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	164	146	144	23	477	12.9	116	187	238	2	543	14.7
22 - Procedimento Sumário	21	23	7	2	53	1.4	9	24	28	0	61	1.6
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	0	0	0	0	0	0.0	0	0	0	0	0	0.0
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	0	-	-	0	0.0	-	0	-	-	0	0.0
30 - Arrolamento Comum	-	0	0	-	0	0.0	-	0	0	-	0	0.0
31 - Arrolamento Sumário	0	-	-	-	0	0.0	1	-	-	-	1	0.0
32 - Consignação em Pagamento	1	2	1	0	4	0.1	0	5	1	0	6	0.2
34 - Demarcação / Divisão	0	0	0	0	0	0.0	0	1	1	0	2	0.1
35 - Depósito	0	0	0	0	0	0.0	1	2	1	0	4	0.1
37 - Embargos de Terceiro	2	5	3	1	11	0.3	14	5	3	0	22	0.6
38 - Habilitação	0	0	-	-	0	0.0	0	1	-	-	1	0.0
39 - Inventário	0	0	0	0	0	0.0	18	7	9	0	34	0.9
40 - Monitória	9	17	18	2	46	1.2	7	41	18	0	66	1.8
41 - Nunciação de Obra Nova	0	-	-	-	0	0.0	2	-	-	-	2	0.1
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	0	0	-	0	0.0	-	0	0	-	0	0.0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	6	3	3	0	12	0.3	6	10	30	0	46	1.2
49 - Usucapião	12	9	5	0	26	0.7	9	7	21	1	38	1.0
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	0	-	-	0	0.0	-	1	-	-	1	0.0
58 - Interdição	22	10	12	0	44	1.2	13	12	9	0	34	0.9
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	5	5	2	1	13	0.4	8	1	3	0	12	0.3
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	2	4	1	0	7	0.2	0	0	0	0	0	0.0
65 - Ação Civil Pública	2	13	1	0	16	0.4	26	11	6	0	43	1.2
66 - Ação Popular	0	0	1	0	1	0.0	0	0	0	0	0	0.0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	i	0	2	-	2	0.1	ı	0	0	-	0	0.0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	33	43	38	8	122	3.3	59	125	61	2	247	6.7
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	0	0	0	0	0	0.0	0	0	0	0	0	0.0
90 - Desapropriação	1	8	1	0	10	0.3	0	0	1	0	1	0.0
92 - Despejo	2	0	1	0	3	0.1	1	4	3	0	8	0.2
93 - Despejo por Falta de	-	1	0	0	1	0.0	-	0	1	0	1	0.0



Comarca Corbélia

Competência Delegada de Corbélia Vara da Fazenda Pública de Corbélia Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Corbélia Período

01/2014 a 01/2017



CLASSE		A 1.1 .		EITOS	IDLIÍBAG	FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA						
PROCESSUAL		AUT	UADOS	DISTR	IBUÍDOS				В	AIXA		
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
Pagamento		•	-	-								-
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	3	0	1	0	4	0.1	0	3	0	0	3	0.1
100 - Dúvida	1	0	-	-	1	0.0	0	2	-	-	2	0.1
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	0	0	0	0	0	0.0	1	0	0	0	1	0.0
111 - Habilitação de Crédito	0	1	0	0	1	0.0	3	1	0	0	4	0.1
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	2	1	0	3	0.1	-	0	0	0	0	0.0
113 - Imissão na Posse	0	0	0	0	0	0.0	0	0	0	0	0	0.0
120 - Mandado de Segurança	6	2	3	1	12	0.3	7	10	4	0	21	0.6
123 - Averiguação de Paternidade	14	17	10	5	46	1.2	24	18	11	0	53	1.4
124 - Pedido de Resposta ou Retificação da Lei de Imprensa	0	-	-	-	0	0.0	1	-	-	-	1	0.0
129 - Recuperação Judicial	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0
137 - Renovatória de Locação	-	1	0	0	1	0.0	-	0	0	0	0	0.0
140 - Revisional de Aluguel	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0
151 - Liquidação por Arbitramento	0	0	0	0	0	0.0	0	0	0	0	0	0.0
156 - Cumprimento de sentença	23	1	2	0	26	0.7	0	1	4	0	5	0.1
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	1	2	0	3	0.1	-	1	0	0	1	0.0
159 - Execução de Título Extrajudicial	101	83	91	14	289	7.8	44	149	108	0	301	8.1
170 - Embargos à Adjudicação	0	0	0	0	0	0.0	0	0	0	0	0	0.0
171 - Embargos à Arrematação	1	0	0	0	1	0.0	0	1	2	0	3	0.1
172 - Embargos à Execução	25	22	17	0	64	1.7	22	48	36	0	106	2.9
173 - Embargos de Retenção por Benfeitorias	0	0	0	0	0	0.0	0	0	0	0	0	0.0
178 - Arresto	9	2	3	1	15	0.4	3	6	4	0	13	0.4
179 - Arrolamento de Bens	0	0	0	0	0	0.0	0	0	0	0	0	0.0
181 - Busca e Apreensão	17	24	10	1	52	1.4	12	24	12	1	49	1.3
183 - Cautelar Inominada	5	1	1	0	7	0.2	3	4	5	0	12	0.3
186 - Exibição	3	10	6	0	19	0.5	4	0	5	0	9	0.2
191 - Protesto	2	1	1	0	4	0.1	2	3	3	0	8	0.2
193 - Produção Antecipada de Provas	0	1	0	0	1	0.0	1	0	3	0	4	0.1
196 - Seqüestro	1	0	0	0	1	0.0	0	0	0	0	0	0.0
210 - Embargos Infringentes na Execução Fiscal	-	-	0	-	0	0.0	-	-	0	-	0	0.0



Comarca Corbélia

Competência Delegada de Corbélia Vara da Fazenda Pública de Corbélia Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Corbélia Período

01/2014 a 01/2017



CLASSE PROCESSUAL		AUT		EITOS 5/DISTR	IBUÍDOS			FEIT		QUIVAD(SAIXA	OS COM	
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
218 - Assistência Judiciária	0	-	-	-	0	0.0	1	-	-	-	1	0.0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	0	0	1	0	1	0.0	4	4	3	0	11	0.3
231 - Impugnação ao Valor da Causa	0	0	0	0	0	0.0	1	0	3	0	4	0.1
236 - Oposição	0	0	0	-	0	0.0	1	0	1	-	2	0.1
241 - Petição	2	2	1	0	5	0.1	2	6	4	0	12	0.3
258 - Carta de Ordem Cível	-	1	0	0	1	0.0	-	0	0	0	0	0.0
261 - Carta Precatória Cível	129	132	82	34	377	10.2	112	111	121	2	346	9.4
327 - Embargos de Terceiro	-	-	0	-	0	0.0	-	-	0	-	0	0.0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	0	0	0	0	0.0	ı	0	0	0	0	0.0
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	0	0	0.0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	0	3	5	0	8	0.2	0	0	0	0	0	0.0
1116 - Execução Fiscal	75	74	72	133	354	9.6	66	186	112	0	364	9.8
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da	0	0	0	-	0	0.0	1	0	0	-	1	0.0
Habitação 1118 - Embargos à Execução Fiscal	4	3	2	1	10	0.3	12	35	28	0	75	2.0
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	0	2	0	0	2	0.1	1	0	0	0	1	0.0
1199 - Pedido de Providências	0	0	2	-	2	0.1	0	1	3	-	4	0.1
1231 - Exceção de Suspeição	0	0	-	-	0	0.0	0	1	-	-	1	0.0
1232 - Exceção de Incompetência	2	0	1	-	3	0.1	1	3	0	-	4	0.1
1262 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor	-	0	-	-	0	0.0	-	0	-	-	0	0.0
1289 - Outras medidas provisionais	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	5	5	1	0	11	0.3	3	4	1	0	8	0.2
1295 - Alvará Judicial	9	13	5	0	27	0.7	11	8	9	0	28	0.8
1417 - Regularização de Registro Civil	0	0	0	0	0	0.0	0	0	0	0	0	0.0
1424 - Providência	-	-	0	-	0	0.0	-	-	1	-	1	0.0
1425 - Prestação de Contas	0	0	0	-	0	0.0	0	0	0	-	0	0.0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	9	6	4	0	19	0.5	14	8	4	0	26	0.7
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	0	0	-	-	0	0.0	0	1	-	-	1	0.0
1689 - Embargos de Declaração	0	0	0	i	0	0.0	0	0	0	-	0	0.0
1690 - Ação Civil Pública	-	0	-	-	0	0.0	i	0	ı	-	0	0.0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	1	-	1	0	2	0.1	1	-	0	0	1	0.0



Comarca Corbélia

Competência Delegada de Corbélia Vara da Fazenda Pública de Corbélia Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Corbélia Período

01/2014 a 01/2017



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS							FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	
1706 - Procedimento ordinário	ı	-	0	0	0	0.0	-	-	0	0	0	0.0	
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	3	4	3	0	10	0.3	11	13	6	0	30	0.8	
1709 - Interdito Proibitório	0	0	0	0	0	0.0	0	1	0	0	1	0.0	
1725 - Notificação	3	1	0	0	4	0.1	1	2	0	0	3	0.1	
1726 - Interpelação	0	0	1	0	1	0.0	0	0	1	0	1	0.0	
11026 - Petição	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0	
11875 - Reclamação Pré- processual	3	0	0	0	3	0.1	0	4	0	0	4	0.1	
12078 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	-	-	1	-	1	0.0	-	-	0	-	0	0.0	
12079 - Execução de Título Extajudicial contra a Fazenda Pública	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0	
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	0	0	0.0	
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	2	0	2	0.1	-	-	0	0	0	0.0	
TOTAL	738	704	576	227	2245	60.7	660	1103	928	8	2699	72.9	



Comarca Corbélia

Competência Delegada de Corbélia Vara da Fazenda Pública de Corbélia Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Corbélia Período

01/2014 a 01/2017

Vara Cível de Corbélia Vara de Acidentes de Trabalho de Corbélia



III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL		FEIT(NDAI			1A	NDAN	OS EN MENT _GAD	О	1A	EITC NDAN ULG	/ENT	0	SI		TOS ENSC)S	I	NST	DS EI ÂNCI. JRSA	Α
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
7 - Procedimento Ordinário	823	898	884	903	532	570	551	558	291	328	333	345	16	14	13	15	161	102	87	85
22 - Procedimento Sumário	81	96	81	84	63	69	48	48	18	27	33	36	2	2	3	3	19	9	6	5
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
30 - Arrolamento Comum	-	0	0	-	-	0	0	,	-	0	0	,	-	0	0	•	-	0	0	-
31 - Arrolamento Sumário	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	
32 - Consignação em Pagamento	7	4	4	4	7	4	3	2	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
34 - Demarcação / Divisão	3	2	1	1	3	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
35 - Depósito	7	12	13	13	7	12	10	9	0	0	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0
37 - Embargos de Terceiro	26	31	29	31	11	12	7	8	15	19	22	23	1	1	1	1	3	1	1	0
38 - Habilitação	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
39 - Inventário	30	25	15	15	26	19	11	11	4	6	4	4	20	19	19	19	0	0	0	0
40 - Monitória	111	105	107	109	79	80	83	85	32	25	24	24	8	9	9	9	4	2	2	2
41 - Nunciação de Obra Nova	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
45 - Prestação de Contas - Exigidas	83	80	63	62	20	17	11	10	63	63	52	52	2	3	3	2	23	18	6	6
49 - Usucapião	53	63	60	59	48	56	57	56	5	7	3	3	1	1	1	1	1	1	0	0
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
58 - Interdição	33	31	35	36	28	15	12	12	5	16	23	24	0	0	0	0	0	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	7	11	12	13	6	8	3	4	1	3	9	9	0	0	0	0	0	0	0	0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	7	9	9	8	4	5	5	5	3	4	4	3	0	0	0	0	0	2	2	2
65 - Ação Civil Pública	25	26	30	29	15	14	10	10	10	12	20	19	0	0	0	1	6	7	5	5
66 - Ação Popular	0	1	2	2	0	0	0	0	0	1	2	2	0	0	0	0	1	0	0	0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	190	148	119	126	131	88	56	58	59	60	63	68	19	19	17	17	5	2	1	0
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
90 - Desapropriação	4	12	12	12	3	9	6	6	1	3	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0
92 - Despejo	10	6	5	5	3	3	1	0	7	3	4	5	0	0	0	0	1	1	0	0
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	1	1	1	-	1	0	0	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	4	1	2	1	3	1	0	0	1	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
100 - Dúvida	2	0	-	-	2	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	2	2	2	2	0	0	0	0	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0



Comarca Corbélia

Competência Delegada de Corbélia Vara da Fazenda Pública de Corbélia Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Corbélia Período

01/2014 a 01/2017



CLASSE PROCESSUAL		-EIT(NDAI			1A	NDAN	OS EN MENT _GAD	0	1A	EITC NDAN ULG	/ENT	O	SI	FEI ⁻ USPE)S	- 1	NST	DS EI ÂNCI JRSA	Α
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
111 - Habilitação de Crédito	1	2	2	2	1	2	2	2	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	1	2	1	-	0	0	0	-	1	2	1	-	0	0	0	-	0	0	0
113 - Imissão na Posse	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
120 - Mandado de Segurança	23	18	18	19	5	4	4	5	18	14	14	14	0	0	0	0	12	9	8	8
123 - Averiguação de Paternidade	10	7	5	11	7	7	5	11	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
124 - Pedido de Resposta ou Retificação da Lei de Imprensa	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
129 - Recuperação Judicial	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
137 - Renovatória de Locação	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
140 - Revisional de Aluguel	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
151 - Liquidação por Arbitramento	1	1	4	4	1	1	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
156 - Cumprimento de sentença	34	87	164	167	32	73	123	124	2	14	41	43	0	0	0	1	0	0	0	0
157 - Cumprimento Provisório de	-	0	2	2	-	0	2	2	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
Sentença 159 - Execução de Título	589	630	626	636	539	597	574	576	50	33	52	60	49	46	49	48	7	7	10	10
Extrajudicial 170 - Embargos à Adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
171 - Embargos à Arrematação	3	3	1	1	1	1	0	0	2	2	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0
172 - Embargos à Execução	129	106	96	96	55	60	64	63	74	46	32	33	4	4	4	3	10	8	2	2
173 - Embargos de Retenção por	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Benfeitorias 178 - Arresto	16	14	11	12	11	10	5	6	5	4	6	6	2	1	2	2	0	0	0	0
179 - Arrolamento de Bens	2	2	2	2	2	2	2	2	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0
181 - Busca e Apreensão	25	40	38	39	15	29	14	13	10	11	24	26	1	0	0	0	0	0	0	0
183 - Cautelar Inominada	20	18	 		12	10	8	8	8	8	6	6	0	0	0	0	1	0	0	0
		-	14	14				-										-	┝	
186 - Exibição	8	24	25	25	4	11	16	16	4	13	9	9	0	0	0	0	6	0	1	1
191 - Protesto 193 - Produção Antecipada de	14	10	8	8	9	6	3	3	5	4	5	5	1	1	1	1	1	1	1	1
Provas	3	4	1	1	1	1	0	0	2	3	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
196 - Seqüestro 210 - Embargos Infringentes na	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução Fiscal	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
218 - Assistência Judiciária	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0		-	-
228 - Exibição de Documento ou Coisa	8	9	7	7	0	0	1	1	8	9	6	6	1	1	1	1	5	0	0	0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	5	5	2	2	5	5	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
236 - Oposição	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	1	1	0	-
241 - Petição	9	9	8	8	6	4	4	4	3	5	4	4	3	3	4	4	3	1	0	0
258 - Carta de Ordem Cível	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
261 - Carta Precatória Cível	93	106	65	97	93	106	65	97	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
327 - Embargos de Terceiro	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	2	2	-	-	1	1	-	-	1	1	1	-	0	0	-	-	0	0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	0	5	9	8	0	5	8	7	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0
1116 - Execução Fiscal	868	758	781	911	807	711	733	859	61	47	48	52	68	74	83	84	2	1	3	3



Comarca Corbélia

Competência Delegada de Corbélia Vara da Fazenda Pública de Corbélia Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Corbélia Período

01/2014 a 01/2017



CLASSE PROCESSUAL			OS EI MEN		1A	NDAN	OS EN MENT _GAD	О	1A	EITC NDAN ULG	/ENT	Ō	SI	FEI ⁻ USPE	TOS ENSC)S	I	NST	DS EI ÂNCI JRSA	Α
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1118 - Embargos à Execução Fiscal	88	55	30	31	18	19	16	15	70	36	14	16	2	2	2	2	5	6	6	6
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	0	2	2	2	0	1	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1199 - Pedido de Providências	1	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1231 - Exceção de Suspeição	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1232 - Exceção de Incompetência	3	0	1	-	3	0	0	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1262 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1289 - Outras medidas provisionais	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	3	5	6	6	3	5	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1295 - Alvará Judicial	16	20	12	12	6	14	9	8	10	6	3	4	4	3	3	3	0	0	0	0
1417 - Regularização de Registro Civil	2	2	1	1	2	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
1424 - Providência	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
1425 - Prestação de Contas	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	7	6	6	6	7	5	5	5	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1689 - Embargos de Declaração	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1690 - Ação Civil Pública	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	0	-	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0
1706 - Procedimento ordinário	-	-	2	2	-	-	2	1	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	22	20	15	15	16	14	8	8	6	6	7	7	3	3	3	3	2	0	1	1
1709 - Interdito Proibitório	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	2	2	2	2	1	0	0	0
1725 - Notificação	2	1	1	1	0	1	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1726 - Interpelação	1	1	2	2	1	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11026 - Petição	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
11875 - Reclamação Pré-processual	12	7	6	6	9	4	3	3	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	1	1
12078 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
12079 - Execução de Título Extajudicial contra a Fazenda Pública	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	2	2	-	-	0	0	-	-	2	2	-	-	0	0	-	-	0	0
TOTAL	3535	3553	3482	3693	2669	2706	2583	2753	866	847	899	940	214	210	222	224	282	180	145	140



Comarca Corbélia

Competência Delegada de Corbélia Vara da Fazenda Pública de Corbélia Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Corbélia Período

01/2014 a 01/2017

Vara Cível de Corbélia Vara de Acidentes de Trabalho de Corbélia



IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
AUTUADAS	129	133	82	34	378	10.2
DEVOLVIDAS	112	111	121	2	346	9.4
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	86.8%	83.5%	147.6%	5.9%	91.5%	91.5%



Comarca Corbélia

Competência Delegada de Corbélia Vara da Fazenda Pública de Corbélia Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Corbélia Período

01/2014 a 01/2017

Vara Cível de Corbélia Vara de Acidentes de Trabalho de Corbélia



V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL		P	Percentual stendiment Demanda ARQ. X AL	oà a		Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)					
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total	
7 - Procedimento Ordinário	70.7%	128.1%	165.3%	8.7%	113.8%	80.5%	84.9%	119.4%	121.7%	95.6%	
22 - Procedimento Sumário	42.9%	104.3%	400.0%	0.0%	115.1%	19.0%	60.9%	314.3%	100.0%	79.2%	
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
30 - Arrolamento Comum	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31 - Arrolamento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
32 - Consignação em Pagamento	0.0%	250.0%	100.0%	-	150.0%	100.0%	300.0%	100.0%	-	225.0%	
34 - Demarcação / Divisão	-	-	-	=	-	-	-	-	-	-	
35 - Depósito	-	-	-	=	-	-	-	-	-	-	
37 - Embargos de Terceiro	700.0%	100.0%	100.0%	0.0%	200.0%	100.0%	0.0%	266.7%	100.0%	100.0%	
38 - Habilitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
39 - Inventário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
40 - Monitória	77.8%	241.2%	100.0%	0.0%	143.5%	144.4%	64.7%	66.7%	0.0%	78.3%	
41 - Nunciação de Obra Nova	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
45 - Prestação de Contas - Exigidas	100.0%	333.3%	1000.0%	-	383.3%	400.0%	466.7%	700.0%	-	516.7%	
49 - Usucapião	75.0%	77.8%	420.0%	-	146.2%	50.0%	55.6%	80.0%	-	57.7%	
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
58 - Interdição	59.1%	120.0%	75.0%	-	77.3%	27.3%	170.0%	75.0%	-	79.5%	
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	160.0%	20.0%	150.0%	0.0%	92.3%	40.0%	40.0%	100.0%	0.0%	46.2%	
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	0.0%	0.0%	0.0%	-	0.0%	150.0%	25.0%	0.0%	-	57.1%	
65 - Ação Civil Pública	1300.0%	84.6%	600.0%	-	268.8%	2550.0%	46.2%	800.0%	-	406.2%	
66 - Ação Popular	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%	
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%	
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	178.8%	290.7%	160.5%	25.0%	202.5%	106.1%	97.7%	100.0%	37.5%	96.7%	
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
90 - Desapropriação	0.0%	0.0%	100.0%	-	10.0%	0.0%	0.0%	100.0%	-	10.0%	
92 - Despejo	50.0%	-	300.0%	-	266.7%	50.0%	-	100.0%	-	66.7%	
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	0.0%	-	-	100.0%	-	0.0%	-	-	200.0%	
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	0.0%	-	0.0%	-	75.0%	33.3%	-	100.0%	-	175.0%	
100 - Dúvida	0.0%	-	-	-	200.0%	0.0%	-	-	-	200.0%	
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	



Comarca Corbélia

Competência Delegada de Corbélia Vara da Fazenda Pública de Corbélia Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Corbélia Período

01/2014 a 01/2017



										do Parar
CLASSE PROCESSUAL		P	Percentual Atendiment Demanda ARQ. X AL	to à a	Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)					
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
Pequeno Porte								•		
111 - Habilitação de Crédito	-	100.0%	-	-	400.0%	-	0.0%	-	-	0.0%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	0.0%	0.0%	-	0.0%	-	100.0%	100.0%	-	100.0%
113 - Imissão na Posse	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
120 - Mandado de Segurança	116.7%	500.0%	133.3%	0.0%	175.0%	33.3%	50.0%	100.0%	0.0%	50.0%
123 - Averiguação de Paternidade	171.4%	105.9%	110.0%	0.0%	115.2%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
124 - Pedido de Resposta ou Retificação da Lei de Imprensa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
129 - Recuperação Judicial	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
137 - Renovatória de Locação	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%
140 - Revisional de Aluguel	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
151 - Liquidação por Arbitramento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
156 - Cumprimento de sentença	0.0%	100.0%	200.0%	-	19.2%	0.0%	300.0%	350.0%	-	38.5%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	100.0%	0.0%	-	33.3%	-	100.0%	0.0%	-	33.3%
159 - Execução de Título Extrajudicial	43.6%	179.5%	118.7%	0.0%	104.2%	52.5%	66.3%	72.5%	21.4%	61.2%
170 - Embargos à Adjudicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
171 - Embargos à Arrematação	0.0%	-	-	-	300.0%	200.0%	-	-	-	500.0%
172 - Embargos à Execução	88.0%	218.2%	211.8%	-	165.6%	104.0%	104.5%	111.8%	-	109.4%
173 - Embargos de Retenção por Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
178 - Arresto	33.3%	300.0%	133.3%	0.0%	86.7%	44.4%	250.0%	33.3%	100.0%	73.3%
179 - Arrolamento de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
181 - Busca e Apreensão	70.6%	100.0%	120.0%	100.0%	94.2%	52.9%	79.2%	180.0%	400.0%	96.2%
183 - Cautelar Inominada	60.0%	400.0%	500.0%	-	171.4%	0.0%	100.0%	300.0%	-	57.1%
186 - Exibição	133.3%	0.0%	83.3%	-	47.4%	133.3%	30.0%	66.7%	-	57.9%
191 - Protesto	100.0%	300.0%	300.0%	-	200.0%	50.0%	100.0%	200.0%	-	100.0%
193 - Produção Antecipada de Provas	-	0.0%	-	-	400.0%	-	0.0%	-	-	200.0%
196 - Seqüestro	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%
210 - Embargos Infringentes na Execução Fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
218 - Assistência Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	-	300.0%	-	1100.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	-	-	=	-	-	-	-	-	-
236 - Oposição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
241 - Petição	100.0%	300.0%	400.0%	-	240.0%	50.0%	100.0%	0.0%	-	60.0%
258 - Carta de Ordem Cível	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%
261 - Carta Precatória Cível	86.8%	84.1%	147.6%	5.9%	91.8%	0.0%	0.0%	1.2%	0.0%	0.3%
327 - Embargos de Terceiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Comarca Corbélia

Competência Delegada de Corbélia Vara da Fazenda Pública de Corbélia Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Corbélia Período

01/2014 a 01/2017



										do Parar
CLASSE PROCESSUAL		А	Percentual stendiment Demanda ARQ. X AL	o à a	Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)					
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	0.0%	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	20.0%	-	12.5%
1116 - Execução Fiscal	88.0%	251.4%	155.6%	0.0%	102.8%	150.7%	159.5%	65.3%	3.8%	79.9%
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1118 - Embargos à Execução Fiscal	300.0%	1166.7%	1400.0%	0.0%	750.0%	125.0%	1066.7%	300.0%	200.0%	450.0%
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	0.0%	-	-	50.0%	-	0.0%	-	-	0.0%
1199 - Pedido de Providências	-	-	150.0%	-	200.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	-	ı	-	-	-	ı	-	-
1232 - Exceção de Incompetência	50.0%	-	0.0%	-	133.3%	0.0%	-	0.0%	-	0.0%
1262 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1289 - Outras medidas provisionais	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	60.0%	80.0%	100.0%	-	72.7%	60.0%	20.0%	0.0%	-	36.4%
1295 - Alvará Judicial	122.2%	61.5%	180.0%	-	103.7%	111.1%	23.1%	100.0%	-	70.4%
1417 - Regularização de Registro Civil	-	-	-	=	-	-	-	-	-	-
1424 - Providência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1425 - Prestação de Contas	-	-	-	ı	-	-	-	ı	-	1
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	155.6%	133.3%	100.0%	ı	136.8%	122.2%	133.3%	100.0%	ı	121.1%
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1689 - Embargos de Declaração	-	-	-	ı	-	-	-	ı	1	-
1690 - Ação Civil Pública	-	-	-	ı	-	-	-	ı	1	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	100.0%	-	0.0%	ı	50.0%	0.0%	-	0.0%	1	0.0%
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	366.7%	325.0%	200.0%	-	300.0%	166.7%	125.0%	100.0%	-	130.0%
1709 - Interdito Proibitório	-	-	-	ı	-	-	-	ı	1	-
1725 - Notificação	33.3%	200.0%	-	ı	75.0%	66.7%	0.0%	ı	1	50.0%
1726 - Interpelação	-	-	100.0%	ı	100.0%	-	-	0.0%	ı	0.0%
11026 - Petição	-	-	-	ı	-	-	-	ı	ı	-
11875 - Reclamação Pré-processual	0.0%	-	-	-	133.3%	133.3%	-	-	-	300.0%
12078 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
12079 - Execução de Título Extajudicial contra a Fazenda Pública	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	300.0%	-	600.0%
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
TOTAL	89.4%	156.7%	161.1%	3.5%	120.2%	74.8%	78.7%	90.1%	28.6%	75.3%



Comarca Corbélia

Competência Delegada de Corbélia Vara da Fazenda Pública de Corbélia Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Corbélia Período

01/2014 a 01/2017

Vara Cível de Corbélia Vara de Acidentes de Trabalho de Corbélia



VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

			DESIG	GNADAS					REA	LIZADAS				RE/	RCENTUA ALIZAÇÃC AUDIÊNCI.	DAS	
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total
Audiências de Conciliação	39	77	88	0	204	5.5	26	65	70	0	161	4.4	66.7%	70.2%	79.5%	-	78.9%
Audiências de Instrução e Julgamento	96	104	149	0	349	9.4	65	73	116	0	254	6.9	67.7%	84.4%	77.9%	-	72.8%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0.0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	135	181	237	0	553	14.9	91	138	186	0	415	11.2	67.4%	76.2%	78.5%	•	75.0%

DATA DA ÚLTIMA AL	JDIÊNCIA DESIGNADA
AUDIÊNCIAS	06/04/2017
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



Comarca Corbélia

Competência Delegada de Corbélia Vara da Fazenda Pública de Corbélia Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Corbélia Período

01/2014 a 01/2017

Vara Cível de Corbélia Vara de Acidentes de Trabalho de Corbélia



VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2014	2015	2016	2017
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	6	6	6	6
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	5	5	5	5
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	11	11	11	11



Comarca Corbélia

Competência Delegada de Corbélia Vara da Fazenda Pública de Corbélia Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Corbélia Período

01/2014 a 01/2017

Vara Cível de Corbélia Vara de Acidentes de Trabalho de Corbélia



VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2014	2015	2016	2017
Quantidade de feitos aguardando conclusão	0	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	995	301	724	622
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem)	307	103	57	2

CONTROLE D	E CONCLUSÃO
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	30/08/2016